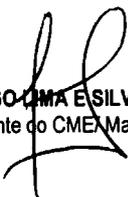


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de maio de 2021.

  
**TIAGO LIMA ESILVA**  
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO Nº 052/CME/2021  
APROVADA EM 22/04/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 512, de 13 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020.18000.19310.9.105340 (SIGED) – Aprovação Definitiva da Proposta Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos (EJA) semipresencial;

CONSIDERANDO o Parecer nº 052/CME/2021, da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER os efeitos da Resolução nº 045/CME/2018, para o ano letivo imediatamente posterior ao de decretação, pelas autoridades de saúde competentes, do fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

  
**TIAGO LIMA ESILVA**  
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Edital Nº 22-2021

A Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, Órgão da Administração Direta do Município de Manaus, com sede na Av. Ayrão, esquina com Ferreira Pena, S/N, Centro, CEP 69.025-005, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03125976/0001-89, Gestor da Política de Assistência Social no Município de Manaus, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, Sra. Jane Mara Silva de Moraes, em atendimento ao Decreto nº 5.079, de 08 de maio de 2021, que decretou situação anormal no Município de Manaus, caracterizada como situação de emergência, em virtude de inundação, DECLARA que está aberto o presente Chamamento Público para cotação de preços referente ao

MENOR VALOR GLOBAL para Aquisição de Rede e Lençol, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB, nos termos das disposições constantes nos artigos 2º, 3º da Lei 8.666/93, bem como em atenção aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Isonomia e Publicidade que regem os atos da Administração Pública, e ainda, em busca da seleção da proposta mais vantajosa.

ATENÇÃO:

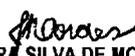
1. Cada empresa poderá apresentar cotação, desde que apresente o cartão do CNPJ demonstrando que o CNAE de atividades se refere aos itens cotados.

2. Os orçamentos devem ser enviados para o e-mail: [semasccompras@gmail.com](mailto:semasccompras@gmail.com), ou de forma física no Protocolo da SEMASC, no horário de 08:00hs as 14:00hs.

3. Os orçamentos deverão obedecer estritamente ao que se pede, e em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Solicitação de Cotação de Preços e/ou Termo de Referência/Projeto Básico disponíveis para consulta no site: [https://semasc.manaus.am.gov.br/servico\\_cidadao/?f=cotacao-operacao-cheia](https://semasc.manaus.am.gov.br/servico_cidadao/?f=cotacao-operacao-cheia)

4. O prazo para apresentações de propostas será de no máximo 48 horas, a contar da publicação no diário Oficial do Município – DOM, e no endereço eletrônico SEMASC.

Manaus, 14 de maio de 2021.

  
**JANE MARA SILVA DE MORAES**  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania -  
SEMASC

**Segurança no  
banco de trás evita  
acidentes fatais.**



 **SOU LEGAL  
NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades